



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

CREDENCIAMENTO Nº. 001/2021 de 22 de janeiro de 2021

Processo n.º 004385/2020 de 23 de outubro de 2020

Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de exames laboratoriais, para atendimento a pacientes da rede pública de saúde, durante o ano de 2021, tendo como parâmetro os valores estabelecidos na tabela SUS, encontrada no site do DATASUS (sigtap.datasus.gov.br/tabelaunificada, em procedimentos / consulta por grupo), por cada exame efetivamente realizado.

Aos **nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um**, às **nove horas**, em sessão pública, na sala da CPL, sito a Rua Elias Estevão Colnago, n.º. 65 - Térreo, Centro, Itarana/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Rigo Magnago, Keyna Raíra Fiorotti Imperiano, Geisibel Coan e Valquiria Chiabai Grigio, nomeados através da Portaria n.º. 027/2021 de 18 de janeiro de 2021, sob a presidência do primeiro, para análise dos documentos do Credenciamento em epígrafe. O Aviso do Credenciamento foi devidamente publicado no dia **22/01/2021**, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Caderno de Licitações - página 03, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edição 1690 - página 99, no Quadro de Publicação desta Prefeitura sob protocolo n.º. 001/2021, bem como no site eletrônico da Prefeitura, www.itarana.es.gov.br. No período de 22 de janeiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2021, foram protocolados os envelopes de credenciamento das seguintes empresas: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS NOSSA SENHORA AUXILIADORA LTDA**, CNPJ: 19.029.380/0001-15, protocolo 001/2021 de 05/02/2021, 10h22min; e **LABOCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, CNPJ: 07.845.805/0001-85, protocolo 002/2021 de 05/02/2021, 12h30min. Iniciada a sessão em posse dos envelopes, o presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os envelopes "CREDENCIAMENTO", não houve nenhum representante credenciado para

acompanhar a conferência das documentações. Ato contínuo, os envelopes foram abertos, os documentos examinados, rubricados e sendo apensados ao respectivo processo os documentos. A Comissão averiguou que as empresas encontram-se **APTAS** ao credenciamento, sendo consideradas **HABILITADAS**, por cumprir todas as exigências contidas no edital frente ao objeto descrito. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da comissão permanente de licitação, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.



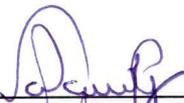
MARCELO RIGO MAGNAGO
Presidente da CPL



KEYNA RAÍRA FIOROTTI IMPERIANO
Membro da CPL



GEISIBEL COAN
Membro da CPL



VALQUIRIA CHIABAI GRIGIO
Membro da CPL